

# Conferencia de Evaluación y Convergencia

Primeiro Período de Sessões Extraordinárias  
30 de abril - 16 de maio de 1981  
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

653

## COMISSÃO DE COORDENAÇÃO

ALADI/C.EC/I-E/CDN/Vt 1  
13 de maio de 1981  
Hora: 11h 10m às 12h 05m  
Versão em português

RESERVADO

## ORDEM DO DIA

1. Cumprimento do disposto no artigo primeiro da Resolução 398 (XX-E).
2. Aprovação das listas de abertura de mercados, negociadas em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Preside:

JUAN MORENO GÓMEZ

Assistem: Jesús Sabra, Rodolfo I. Rodríguez e Juan José Martínez (Argentina); Guillermo Loría, Walter Herrera Ríos, Edgar Castellanos, Patricia Carrión, Edgar Rocabado, Walter Laguna, Lino Cañipa, Carlos Peñaranda, Hugo Ferrufino, Arturo Glasinovic, Adalberto Violand, Fernando Gutiérrez e Tomás Guerra (Bolívia); Maury Gurgel Valente, Alfredo Teixeira Valladao, Luiz Cláudio Pereira Cardoso, Ney do Prado Dieguez, Renate Stille, Flávio Roberto Bonzanini e Fábio Egypto da Silva (Brasil); Oswaldo Rengifo Otero, Jaime París Quevedo, Guillermo Franco Camacho, Félix Moreno e Néstor Linares (Colombia); Jorge Court Moock, Guillermo Anguita Pinto e Alfredo García Castelblanco (Chile); Milton Cevallos, Alejandro Rubio, José Alberto Peñaherrera, Luis Salazar, Nieves Sotomayor, Luis Orlando Díaz Alfonso López, Gonzalo Yanez, Diego Avila e Adolfo Blum (Equador); Adolfo Treviño Ordorica, Oscar Flores Beltrán, José Pedro Pereyra Hernández e Antonio León Zárate (México); Efraín Darío Centurión, Brígido Rodríguez Báez, Antonio Félix López Acosta, Margarita Genes de Aranda, Miguel Angel Britos, Miguel León Castro, Fernando Costantini, Judith Jiménez de Arias, Emilio Giménez e Jorge Cañete Arce (Paraguai); Luis Macchiavello Amorós, Juan Luis Reus Luxardo, Hugo De Zela Martínez, Frederick Evans Garland e Alfredo Rodríguez Hurtado (Peru); Adolfo Donamarí Illarraz e

//

//

654

Héctor Carlevaro (Uruguai); Juan Moreno Gómez, Alberto Poletto, Gustavo Ferro Pacanins, Sergio Martínez Flores, Telasco Pulgar, Fernando Rodríguez, Juan Salazar Rondón e María Eugenia Marcano (Venezuela).

Secretário-Geral: JULIO CÉSAR SCHUPP.

Secretário-Geral Adjunto: FRANKLIN BUITRÓN AGUILAR.

Secretário-Geral Adjunto: EDUARDO ALCARAZ ORTIZ.

---

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Cumprimento do disposto no artigo primeiro da Resolução 398 (XX-E).

PRESIDENTE. A Comissão de Mesa convocou esta Comissão de Coordenação com o propósito de que tome conhecimento da marcha das negociações realizadas no âmbito deste Primeiro Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência. Neste sentido, a Comissão de Mesa pôde com provar, através de seus contatos diretos, que estão bastante avançadas as conversações mas que estas ainda não foram concluídas. Por este motivo queria nos reuni-los na manhã de hoje com o objetivo de que os Senhores tivessem esta informação e, também, para estudar uma nova convocação, já definitiva, desta Comissão para proceder à eleição das comissões de estilo correspondentes que devem ser levadas a cabo. Outrossim, consultar as respectivas Delegações se têm algum documento que queiram fazer circular entre as demais Delegações para seu estudo e análise.

Em consideração.

Delegação da ARGENTINA (Jesús Sabra). De acordo com a ordem do dia, haveria dois temas a analisar nesta reunião. O primeiro ponto foi amplamente exposto pelo Senhor Presidente e nossa Delegação sugeriria que no dia de amanhã se voltasse a convocar a Comissão de Coordenação a fim de observar o progresso alcançado até esse momento nos acordos de ação parcial.

Quanto ao segundo ponto depois gostaríamos de fazer alguns esclarecimentos se é que não restam outros pontos mais para tratar, relacionados com o primeiro ponto.

Delegação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, concordamos com o exposto pela distinta Delegação da Argentina em ambos os pontos.

//

655

//

PRESIDENTE. Se nenhuma outra Delegação deseja fazer uso da palavra, novamente cedo a mesma à Delegação da Argentina para que se manifeste sobre o ponto 2 da agenda de hoje.

2. Aprovação das listas de abertura de mercados, negociadas em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Delegação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Com referência a este segundo ponto da agenda, vemos que foi incluído em nossa pasta de trabalho um documento datado de 13 de maio, relativo a "Pontos de referência para a negociação das listas de abertura de mercado em favor dos países de menor desenvolvimento".

Nesta matéria, nossa Delegação deseja salientar que este documento é produto de negociações informais realizadas em nível de Chefes de Delegação e nas quais se deu lugar às inquietudes apresentadas pelas diferentes Delegações sobre o tema que nos convoca. Entendemos, também, que sobre cada um destes pontos foram registrados neste documento os progressos obtidos destas negociações informais, chegando-se a uma situação na qual, no entender da Delegação da Argentina, seria necessário analisar o documento em forma global, já que uma nova análise simplesmente por enumeração dos temas voltaria a apresentar as mesmas alternativas registradas neste documento informal. Nossa Delegação detectou, portanto, dois pontos de negociação, básicos, que não é de nosso interesse conversar nem negociar nesta oportunidade, Senhor Presidente, senão simplesmente enunciar como uma alternativa para que nossas Delegações possam fazer sua própria avaliação interna e talvez na ocasião da próxima convocação da Comissão de Coordenação, que seria para o dia de amanhã, já analisar o documento dentro destes termos ou outros, conforme as sugestões das distintas Delegações.

Detectamos duas fórmulas de compromissos. Uma, onde se vincula as retiradas de concessões, as cláusulas de salvaguarda, com a revisão, vigência da concessão e condições da negociação. E outra fórmula de compromisso, onde se vincula a conformação das listas com as retiradas, cláusulas de salvaguarda, revisão periódica, vigência das concessões e condições da negociação.

Sob estes dois aspectos creio, Senhor Presidente, que deveria ser encarado este último documento para solucionar o problema que nos preocupa.

PRESIDENTE. Oferece-se a palavra, lembrando que a Delegação da Argentina fez duas propostas. Em primeiro lugar, propôs uma nova convocação da Comissão de Coordenação para amanhã às 17 horas. Em segundo lugar, que nessa oportunidade se tomasse conhecimento de suas observações para definir sobre o momento ou a radicação do tema a que se refere o ponto 2 da agenda de hoje.

//

//

656

Delegação do CHILE (Jorge Court Moock). Senhor Presidente, nossa Delegação concorda com a apresentação feita pela Delegação da Argentina com referência à convocação da Comissão de Coordenação e, também, quanto à análise do documento.

Delegação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, sem prejuízo de achar satisfatória a proposta feita pela distinta Delegação da Argentina, consideramos que existem ainda neste documento de trabalho que estamos considerando alguns pontos que merecem ser aprofundados em nível de Conferência. Por isso sugeriria designar um grupo de trabalho para tratar cada um destes pontos, até sua completa definição, de modo que no dia de amanhã, à hora que o plenário considere conveniente, tenhamos avançado e possamos esclarecer melhor este documento sobre o qual temos diversas dúvidas.

PRESIDENTE. A Presidência observa uma dicotomia entre a proposta da Delegação da Argentina e a da Delegação do Paraguai. A Delegação da Argentina entende que o tema está debatido em nível de negociações particulares e a Delegação do Paraguai sustenta que ainda deveria haver uma instância mais, no sentido de que um grupo de trabalho analise o tema.

Respeitosamente, a Presidência consulta as demais Delegações sobre o particular.

Delegação do BRASIL (Alfredo Teixeira Valladão). A razão de minha intervenção é exatamente a de preservar para as Delegações a possibilidade de um exame do documento que nos é oferecido, com vistas a uma liberdade de debate que talvez fosse de alguma maneira cerceada nos termos de fazê-lo dentro do quadro formal. Pensamos que talvez pudéssemos prosseguir os debates, encontrando-me, acredito, com a própria Delegação do Paraguai, no sentido de realizar uma análise informalmente e esta reunião seria praticamente a réplica de uma reunião de grupo de trabalho e amanhã, quando retomássemos os trabalhos da Comissão de Coordenação, já o faríamos com os resultados porventura alcançados no decurso de nossos debates. Contaríamos com maior flexibilidade para o tratamento do assunto antes de sua consideração formal e seu registro em atas. De modo que ponho sobre a mesa esta proposta, Senhor Presidente.

Delegação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Na realidade, a proposta da Delegação do Paraguai, apoiada pela Delegação do Brasil, complementa a nossa, já que de certa maneira ambas consideram útil a reunião do dia de amanhã para que no plenário se analisem os dois temas. Mas, desde este momento até a convocação de amanhã, informalmente se iria conversando sobre o documento apresentado pela Secretaria, datado de 13 de maio, já que no entender da Delegação do Paraguai haveria alguns pontos que mereceriam certas observações ou precisões, sobre a matéria. Por esta razão opinamos nesse sentido; ou seja, que se complementam ambas propostas.

//

657

//

Delegação do MÉXICO (Vicente Muñiz Arroyo). A Delegação do México está em condições de aceitar em princípio uma ou outra alternativa: a da Argentina ou a do Paraguai, mas já que a própria Delegação da Argentina entende que são complementares, realmente a Delegação do México pensa que a proposta do Senhor Delegado do Paraguai é muito útil.

Em uma primeira leitura deste documento observamos que em todas as alternativas há alguns elementos que poderiam recolher-se para deixar uma só proposta; são perfeitamente combináveis em alguns casos e possivelmente daí saísse uma fórmula satisfatória para todas as Delegações.

De maneira que apoiariamos com prazer a proposta da Delegação do Paraguai para ir já diretamente à Comissão de Coordenação; economizar-se-ia tempo e se obteriam resultados certamente mais frutíferos.

PRESIDENTE. A Presidência gostaria de esclarecer-lhes uma dúvida antes de dar a palavra às Delegações do Paraguai e do Equador: o nível destas reuniões informais, proposto pela Delegação do Paraguai com apoio das demais Delegações que intervieram. Ou seja, se se conserva ainda o nível privado de Chefes de Delegação ou são reuniões mais amplas.

Delegação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Em primeiro lugar, desejo agradecer a acolhida favorável da Delegação do Brasil e de outras Delegações para o tratamento deste assunto.

Se bem me lembro, a proposta do Senhor Presidente da Delegação do Paraguai se refere à constituição de um grupo de trabalho de Conferência que possa considerar este tema a fim de que para a parte complementar como a chama a Delegação da Argentina; possa aparecer um documento mais uniforme quanto a critérios, já que se observa alguma divergência quanto a sugestões ou propostas e critérios.

PRESIDENTE. Então seria um grupo de trabalho independente da Comissão correspondente, que se poderia criar em uma segunda instância da Conferência.

Delegação do EQUADOR (Milton Cevallos). Nossa intenção seria procurar hoje mesmo uma saída para este tema, que significa um fato: não podemos avançar substancialmente na consideração dos elementos que estão envolvidos nesta Conferência. Estes dois elementos essenciais são: um, os acordos parciais e o outro, a lista de abertura de mercados dos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Mas, não obstante isso, não temos inconveniente em adotar uma definição no dia de amanhã e, se para tomar essa definição é preciso criar um grupo de trabalho, diria que o mesmo deveria integrar-se com um nível político no qual possamos adotar as decisões que se ratifiquem no dia de amanhã.

//

//

658

Não conheço o funcionamento destes Organismos, mas nossa intenção seria ter um nível político adequado, de forma que os compromissos que adotamos nele possam ser confirmados no dia de amanhã, consolidados através do órgão correspondente, que penso ser a Comissão de Coordenação.

Nessa linha de pensamentos, estaríamos dispostos a adotar o procedimento sugerido pela Delegação da Argentina e proposto também pela Delegação do Paraguai.

Delegação do BRASIL (Alfredo Teixeira Valladão). Referindo-me à proposta que acaba de ser aprovada, no sentido da criação de um grupo de trabalho, permitir-me-ia apenas acrescentar que consideraríamos a composição deste grupo de trabalho com a totalidade dos países aqui representados, de tal sorte, evidentemente, que a contribuição que cada um pudesse trazer ao debate não fosse frustrada por sua ausência.

PRESIDENTE. O Senhor Delegado do Brasil manifestou o que a Presidência considera como um sentimento majoritário. Ou seja, que a constituição do grupo de trabalho está praticamente aprovada por todas as Partes. No entanto, a Delegação do Equador deseja que este grupo de trabalho seja do mais alto nível político a fim de poder adiantar as gestões.

Levo à consideração dos Senhores Delegados este segundo aspecto: o nível político deste grupo de trabalho que aparentemente, por consenso, está aceito.

Delegação do BRASIL (Alfredo Teixeira Valladão). Analisarei, Senhor Presidente, o cunho que o Senhor Delegado do Equador deseja imprimir aos trabalhos desse grupo.

Ele nos diz que desejaria que ditos grupos se integrassem a um alto nível político. Entendo que as Delegações, levando em consideração este desejo do Senhor Delegado do Equador, não deixarão por certo de ter em mente este aspecto que ele considera necessário como ingrediente ao nosso debate.

Por outro lado, e para ilustração das Delegações reunidas em torno desta Mesa, desejaria lembrar que mui freqüentemente as Delegações, comparecem as reuniões sem a presença de seu chefe. A pesar disto os assuntos são tratados por outros membros da Delegação.

Mas, acredito que o que se poderia fazer seria atribuir à reunião o caráter, digamos, a que se refere o Senhor Delegado do Equador, tendo em mente os pontos que acabo de definir sobre o nível. No entanto, dito nível, deverá ser conferido por cada Delegação tendo presente o aspecto que ressaltava na intervenção do Senhor Delegado do Equador, de maneira que as pessoas aqui presentes estejam representadas dentro da possibilidade que cada Delegação teria de tratá-los nesta Mesa.

//

659

//

Delegação do URUGUAI (Adolfo Donamarí Ilarraz). Concordamos com a proposta formulada pela Delegação do Paraguai e compartilhada pela Delegação da Argentina. Coincidimos também com o ponto de vista manifestado pela Delegação do Equador.

Entendemos que o grupo de trabalho deve funcionar em um alto nível para poder ter no dia, de amanhã, quando se reunir novamente a Comissão de Coordenação, às 17 horas, uma definição sobre os dois pontos, que são os temas centrais desta Conferência.

Nesse sentido, propomos que o grupo de trabalho se reúna a nível de Chefes de Delegação, entendendo como tais os Presidentes das Delegações ou as pessoas nas quais os Presidentes das Delegações delegarem as atribuições para representar cada país nessa reunião.

PRESIDENTE. Bem, aparentemente há consenso quanto à criação do grupo de trabalho no mais alto nível.

Esta Presidência permite-se submeter à consideração dos Senhores Delegados as 16 horas como a hora adequada para que este grupo de trabalho se reúna no dia de hoje.

Se não há nenhum comentário, acorda-se a hora 16 para a reunião do grupo de trabalho, integrado por um representante de alto nível de cada uma das Delegações.

Delegação da COLÔMBIA (Oswaldo Rengifo Otero). Senhor Presidente, aderimos à proposta da Delegação do Uruguai no sentido de que este grupo de trabalho fique integrado pelos Presidentes das Delegações à Conferência ou pela pessoa que o Presidente de cada Delegação indique. Repito, em primeira instância, que seja integrado pelos Presidentes das Delegações e, se não for possível, pelas pessoas que eles designam.

Delegação do CHILE (Jorge Court Moock). Senhor Presidente, nossa Delegação adere ao manifestado pelo Senhor Embaixador da Colômbia.

Delegação do BRASIL (Alfredo Teixeira Valladao). Senhor Presidente, com todo o respeito que habitualmente temos pela opinião dos colegas da Colômbia e do Chile, gostaria de ressaltar que no caso em que seja necessária a presença dos Delegados a esta reunião que estamos prevendo não seria de todo inconveniente que se permitisse aos Chefes trazer consigo os assistentes que se ocupam especificamente dos pontos em debate. Isso facilitará a orientação necessária ao Delegado, que assista, a fim de lhe permitir chegar a fórmulas que possam contar com unanimidade das opiniões. Caminharíamos assim em um sentido mais construtivo sem necessidade de interromper o debate para fazer consultas àqueles que integram nos quadros de nossas Delegações e que mais sutilmente ou mais de perto cuidam dos problemas que lhe são pertinentes.

//

660

Delegação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, concordamos com as expressões do distinto Delegado do Brasil.

Delegação da BOLÍVIA (Guillermo Loría). Senhor Presidente, estamos sumamente preocupados pelo avanço do tempo e o momento em que nos encontramos é já de definição. Por isso, para nós, o grupo de trabalho que deve dedicar-se à resolução destes problemas, a nosso juízo, deve fazer todos os esforços para poder no dia de amanhã, às 17 horas, chegar a soluções definitivas, já que unicamente no resta um dia mais para concretizar tudo o que resultar da reunião de amanhã.

Em consequência, Senhor Presidente, chamamos a atenção sobre esta preocupação de minha Delegação e sobre a necessidade de que este grupo de trabalho, dentro do possível, se integre com o pessoal, os Delegados com capacidade de definir as situações e não deixar termos médios, níveis de discussão indefinidos para submetê-los a outras instâncias e evitar assim a entrada a um franco progresso e a uma profunda análise dos temas que o grupo de trabalho deve tomar.

Delegação do URUGUAI (Adolfo Donamri Ilarraz). Consideramos que a proposta formulada pela irma Delegação do Brasil complementa nossa sugestão e de maneira alguma a distorce, mas sim como disse, a complementa ou melhora.

Consideramos que não existiria inconveniente em deixar para o grupo de trabalho o nível de Chefes ou Presidentes de Delegação, mas permitir -deacordo com as manifestações do Senhor Delegado do Brasil- que estes possam ser assistidos por um integrante de sua Delegação, que será designado por seu Presidente. Dizemos isto para que a reunião do grupo não se transforme em uma reunião de caráter multitudinário porque consideramos que aumentar exageradamente o número de participantes no grupo de trabalho seria incompatível com a celeridade das tarefas que em vista do avanço da Conferência devemos cuidar mui especialmente.

Delegação do EQUADOR (Milton Cevallos). Senhor Presidente, quero deixxar bem claro um conceito, e se estou errado peço que me corrijam. Trata-se de convencionar que se realizará uma reunião de Chefes ou Presidentes de Delegação, os quais estarão assistidos por um ou dois assessores e que na hiótese de que o Chefe ou Presidente de Delegação não possa assistir, a pessoa que o substitua estará atuando por delegação do Presidente ou Chefe de Delegação com o compromisso político de adotar as decisões que correspondam. Se é assim, estamos plenamente de acordo.

PRESIDENTE. Assim é.

Delegação do MÉXICO (Vicente Muñoz Arroyo). Estamos praticamente de acordo com tudo o que foi dito, mas não podemos evitar pensar que se trata de um grupo de trabalho que, se bem é verdade, será do mais alto nível possível e para que tome suas decisões, estas, posteriormente em reunião da Comis

//

661

//  
são de Coordenação, poderão ser corrigidas ou modificadas por qualquer Delegação.

Delegação do EQUADOR (Milton Cevallos). Senhor Presidente, diante das expressões do Senhor Delegado do México, creio que é costume que em qualquer instância e em qualquer nível se possa corrigir tudo, mas desejaríamos que não se corrigisse.

PRESIDENTE. A Presidência lembra que todos os Senhores Delegados estão autoconvocados, por esta decisão que acabam de tomar, para celebrar uma reunião em nível de grupo de trabalho e no mais alto nível para as 16 horas.

Por outro lado, para o dia de amanhã às 17 horas fica convocada uma nova reunião da Comissão de Coordenação, a qual tomará conhecimento do documento que elabore este grupo de trabalho.

Não havendo outros pontos a tratar, encerra-se a sessão.

---